



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2024 AO EDITAL Nº 002/2024– ELEIÇÃO UNIFICADA DOS COLEGIADOS VINCULADOS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de designação nº 002/2024-Colegiado Regional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2024-ELEIÇÃO UNIFICADA DOS COLEGIADOS VINCULADOS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA e a votação ocorrida no dia 30/09/2024, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** da eleição para membros dos Colegiados de Faculdades e Colegiados de Cursos, conforme quadro abaixo:

Colegiado	Segmento	Candidatos	Votos
Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharias e da Saúde - FACABES	docente	Gislene Ramos Bessa	12
		Leandro Felipe Mufato	08
		Branco	00
		Nulo	00
	discente	Camila Cavalcante Carvalho	58
		Branco	03
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL	docente	Margarida Alves Rocha	12
		Adelice Minetto Sznitowski	10
		Branco	02
		Nulo	00
	discente	Luís Antônio Monteiro	76
		Carlos Elias de Souza Pereira	51
		Lucas Fabrício G.Oliveira dos Santos	04
		Branco	05
		Nulo	05
		Engenharia Civil	discente
Branco	02		
Nulo	02		
Jornalismo	discente	Bruna Evelyn Borba de Jesus	24
		Maria Eduarda Barreto dos Santos	21
		Branco	02
		Nulo	01



Enfermagem	discente	Guilherme Lopes de Souza	35
		Branco	06
		Nulo	01
Agronomia	discente	Jeison Lisboa Santos	00
		Branco	00
		Nulo	00
Administração	docente	Regina Maria da Costa	19
		Branco	03
		Nulo	01
	discente	Anne Karolinne Bolonini	34
		Eliane Soares Miranda Veronesês	33
		Branco	01
Nulo	03		

Art. 2º Abrir prazo para recursos conforme o previsto no item 17.1, II do Edital nº 002/2024-ELEIÇÃO UNIFICADA DOS COLEGIADOS VINCULADOS AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data de publicação deste Edital Complementar. O recurso deve ser encaminhado no e-mail: eleicoes.tga@unemat.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Tangará da Serra-MT, 01 de outubro de 2024.

Laiz Fernanda Karlinski Torres
Presidente da Comissão